



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 029/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055119/08-96,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Jaime Vianna Ramos**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Administração Farmacêutica* (Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica), e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício